



OS INDICADORES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS IMPACTOS DO DECRETO Nº 10,179/2019

**RODRIGO NASCIMENTO LEONE; EMANUELLI CONCEIÇÃO SANTOS; RHADSON
REZENDE MONTEIRO**

RESUMO

Este artigo tem como material analisar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, identificando os indicadores e seus níveis, de tal modo que seja examinado, suas respectivas mudanças na atualidade. O artigo também busca responder a seguintes questões, Como se encontra os níveis dos indicadores do desenvolvimento sustentável? E qual impacto gerado pelo decreto nº 10,179/2019? O método empregado foi a análise bibliográfica e apresentação de dados qualitativos de pesquisas secundárias, e como base o livro Desenvolvimento Sustentável: das origens à Agenda 2030, de Jose Carlos Barbieri, edição 2020, a plataforma “Google Acadêmico” e da Base da Legislação Federal Brasileira disponível no “gov.br”; Tentamos ilustrar a evolução e o estado atual do desenvolvimento sustentável interligado com os 17 ODSs e seus indicadores. O artigo encontra-se dividido em duas partes, a primeira abordará as questões dos ODSs e seus indicadores na Agenda 2030, e sua aplicação atual no Brasil. No segundo momento, são apresentados dados sobre o impacto do Decreto nº 10.179 de 2019, e como a gestão atuante de 2019 - 2022, prejudicou múltiplos fatores relacionados com o comprimento das metas estabelecidas na Agenda 2030, relacionadas os ODSs. Por fim, o artigo traz uma breve descrição dos rumos da política brasileira, pertinente as dimensões ambiental, social e econômica, além de apontar o viés institucional, estimulando a conscientização do governo e da população sobre o tema que possui grande relevância para a sociedade brasileira na atualidade, além do mais é importante que o Brasil reforce o compromisso com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Palavras-chave: Agenda 2030; ODSs; política; decreto; meio ambiente.

1 INTRODUÇÃO

O Desenvolvimento Sustentável é um conceito que surge no final da década de 1980, pela Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), da Organização das Nações Unidas (ONU), através da publicação do relatório denominado Nosso Futuro Comum, onde tem como objetivo central manter o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais que são essenciais para a humanidade ao longo do tempo, assim possibilitando que sejam atendidas as necessidades das presentes e futuras gerações. Segundo Barbieri (2020, p. 35) “a pessoa humana é o sujeito central do desenvolvimento e deve ser tanto o participante ativo dos processos de desenvolvimento quanto o seu beneficiário”. O Artigo 225 do Capítulo VI da Constituição Brasileira de 1988, garante que todos os brasileiros têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo responsabilidade tanto do Poder Público quanto da coletividade defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988).

O desenvolvimento sustentável é um modelo que visa um único caminho para um futuro possível, em que as necessidades de todos os seres humanos sejam supridas assegurando o melhor manejo dos recursos naturais, de forma que eles não se esgotem, e que seja possível

atender às necessidades das gerações presentes e futuras. Sendo assim, este artigo motiva-se através desta indigência, apresentando uma visão integrada de aspectos sociais, econômicos, ambientais e institucionais que influenciam o desenvolvimento sustentável, enfatizando os seus indicadores e oferecendo uma visão interligada.

No Brasil, as duas grandes iniciativas a respeito do alcance deste tema é a Agenda 2030 e os Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do IBGE. Onde, através de seu conjunto de objetivos e metas a serem cumpridos, apresentam um abrangente panorama dos principais temas relacionados ao desenvolvimento sustentável, tratando de forma conexa e indissociável, os desafios da sociedade brasileira. Nesse sentido, a pergunta que se impõe nessa pesquisa é: Como se encontra os níveis dos indicadores do desenvolvimento sustentável? E qual impacto gerado pelo Decreto nº 10.179/2019?

Para responder a estas perguntas, foram analisados os indicadores do IBGE 2015-2023, considerado a última atualização feita em 04 de abril de 2023, referentes aos níveis dos indicadores dos ODS no Brasil; e pôr fim abordado os decretos vigorados, entre os anos de 2019 e 2023, relacionados ao compromisso do Brasil com a Agenda 2030 e suas diretrizes.

Partindo destas questões o artigo desdobra-se em analisar os objetivos do desenvolvimento sustentável; identificar os indicadores e seus níveis; e examinar suas respectivas mudanças na atualidade. Através de uma abordagem de estudos bibliográfico sobre o Desenvolvimento Sustentável, que afeioar-se seus determinantes, sobre os modelos de indicadores de sustentabilidade.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Este trabalho tem uma abordagem qualitativa, tratando-se de pesquisa descritiva do tipo bibliográfica. Segundo Severino, 2014, uma pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. sendo trabalhos já publicados por outros pesquisadores e devidamente registrados.

Conforme Pereira, 2018, os métodos de pesquisa qualitativos são aqueles nos quais é importante a interpretação por parte do pesquisador com suas opiniões sobre o fenômeno em estudo que busca realizar uma pesquisa de forma direta e sem somatória para gráficos.

Durante a pesquisa bibliográfica foi utilizado como banco de dados a plataforma “Google Acadêmico”, para fazer o levantamento de dados sobre o tema, tais como: Os objetivos do desenvolvimento sustentável, Agenda 21, Desenvolvimento Sustentável. Foi utilizado ainda, a Base da Legislação Federal Brasileira disponível no “gov.br”, onde, apusemos filtros, como: Decreto nº 10.179/2019, o Decreto nº 8.892/2016 e o Decreto nº 11.397/2023. O site IPEIA também foi de relevante ajuda para desenvolvimento de pesquisas. Para além, foi empregado como base o livro Desenvolvimento Sustentável: das origens à Agenda 2030, de Jose Carlos Barbieri, edição 2020. E assim, se fez exposições importantes para o seguinte trabalho.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo Barbieri (2020, p.34) “A expressão desenvolvimento sustentável começa a ser divulgada mais intensamente com a publicação em 1987 do relatório da Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), denominado Nosso Futuro Comum”. Onde teve como núcleo principal a formulação dos princípios do desenvolvimento sustentável como um direito humano. Assim, sendo definido como aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às próprias necessidades (COMISSÃO..., 1991).

Posto isto, o desenvolvimento sustentável integra interdependente e mutualmente as relações entre desenvolvimento econômico, qualidade ambiental e equidade social. Assim,

formando um tripé da sustentabilidade, onde, são priorizadas ações em prol de uma sociedade mais justa, igualitária, consciente, com intuito de trazer benefícios a todos.

Em setembro de 2015, os 193 países membros das Nações Unidas adotaram uma nova política global chamada Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A Agenda 2030 traça uma visão para o futuro e compreende 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esta declaração se compromete com planos e ações que visam melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas e elevar o desenvolvimento global entre 2016 e 2030. (BARBIERI, 2020). A agenda adota uma implementação holística, incorporando os 17 ODSs de forma integral em toda a sua estrutura quadridimensional, que é composta por elementos sociais, ambientais, econômicos e institucionais. Essa abordagem compreensiva garante que a equidade seja uma consideração importante durante a sua implementação. Acompanhe abaixo na figura 1 as 4 dimensões citadas:



FIGURA 1: As 4 dimensões abordadas na Agenda 2030.

FONTE: Elaborado pelos autores.

Um dos desafios dos ODSs é a formação de instrumentos de gerenciamento, tais como indicadores, que são objetos de monitoramento constituídos por uma ou mais variáveis que, associadas através de diversas formas, expõe noções mais amplas sobre os fenômenos a que se referem. “Os indicadores de desenvolvimento sustentável são instrumentos essenciais para guiar a ação e subsidiar o acompanhamento e a avaliação do progresso alcançado [...]”. (IBGE,2015).

Nesse sentido, a adoção de indicadores de sustentabilidade é fundamental para mitigar os riscos de resultados não previstos. E uma estrutura eficaz para esses indicadores pode unificar os dados sociais, ambientais e econômicos, atribuindo pesos e equilíbrio apropriados a cada categoria. Assim, garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas na política pública, e oferecendo uma visão abrangente do estado da sustentabilidade.

E neste contexto, a questão que se impõem é: Como se encontra os níveis dos indicadores do desenvolvimento sustentável? E qual impacto gerado pelo Decreto nº 10.179/2019? Avaliar os fatores que impulsionam o sucesso e seu potencial de influência é

fundamental para avaliar o escopo do desenvolvimento. Portanto, identificar e alavancar esses indicadores é a chave para a melhoria rápida das condições de vida.

Há muitos critérios para classificar os indicadores de modo geral. Os indicadores dos ODS foram classificados pelo IAEG-SDGs em 3 camadas ou níveis (tiers), segundo o estado da arte da metodologia para calculá-los:

Nível 1: o indicador é conceitualmente claro, há uma metodologia estabelecida internacionalmente, e padrões disponíveis e os dados são produzidos regularmente por ao menos 50% dos países e da população em cada região onde ele é pertinente.

Nível 2: o indicador é conceitualmente claro, a uma metodologia estabelecida internacionalmente e padrões disponíveis, porém os dados não são produzidos regularmente pelos países.

Nível 3: não há metodologia estabelecida internacionalmente ou padrão disponíveis, mas eles estão sendo desenvolvidos ou testados. (BARBIERI, 2020, p.185-186).

O IAEG-SDGs em abril de 2019, reconheceram um total de 101 indicadores de nível 1; 91 indicadores de nível 2; 34 indicadores de nível 3; e 6 indicadores que pertencem a vários níveis. A tarefa de regulamentar esses indicadores agora recai sobre o Departamento das Nações Unidas de Estatísticas, bem como organizações nacionais, subnacionais e locais, a fim de remover os indicadores dos níveis 2 e 3. Essa tarefa é crítica para alcançar os ODS e requer ação imediata. (BARBIERI, 2020).

O Brasil é uma das nações que aderiu a Agenda 2030 e está trabalhando desde então para atingir as suas metas com grande êxito. Agora, faltando 7 anos para o prazo final da apresentação das 254 tarefas desenvolvidas dentro do Brasil, dados atualizados em 04 de abril de 2023 (Figura 2), apontam que o país conseguiu produzir 118 das metas propostas na agenda. Sendo que 74 estão em análise/construção, 52 ainda não possuem dados suficientes para se chegar a uma conclusão e 10 não se aplicam ao país. (IBGE, 2023).

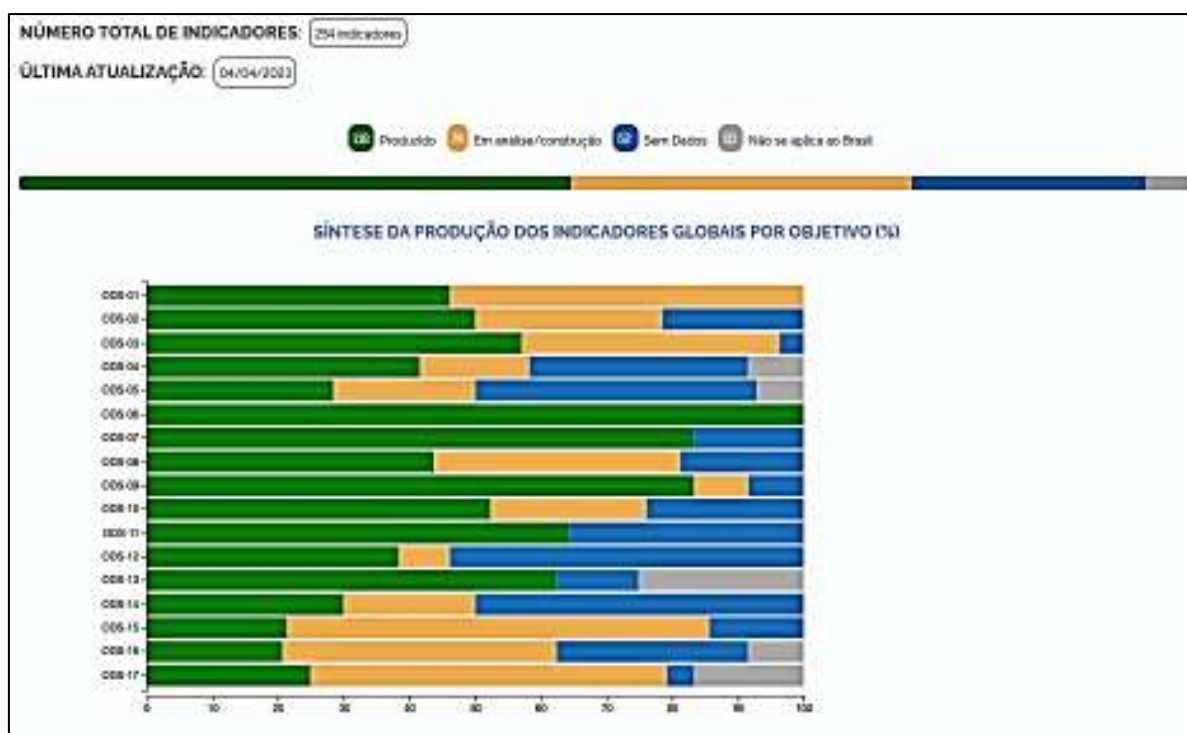


FIGURA 2: Síntese da produção dos indicadores globais por objetivo, atualizado em 04/04/2023.

FONTE: <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>

Porém, dentre 2019 a 2022, um dos primeiros atos do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro durante seu governo, foi determinar a extinção de todos os conselhos, comitês, comissões, grupos e outros tipos de colegiados ligados à administração pública federal que tenham sido criados por decreto ou ato normativo inferior, por meio do Decreto nº 9.759, de 11

de abril de 2019. (BRASIL, 2019a). Logo após, em 18 de dezembro de 2019, também, declarou através do Decreto nº 10.179, a revogação de uma lista de decretos, dentre eles o Decreto nº 8.892/2016, que tinha como desígnio a criação da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. (BRASIL, 2019b).

Parágrafo único. A Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é instância colegiada paritária, de natureza consultiva, integrante da estrutura da Secretaria de Governo da Presidência da República, para a articulação, a mobilização e o diálogo com os entes federativos e a sociedade civil.

Art. 2º À Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável compete:

I - elaborar plano de ação para implementação da Agenda 2030;

II - propor estratégias, instrumentos, ações e programas para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS;

III - acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS e elaborar relatórios periódicos;

IV - elaborar subsídios para discussões sobre o desenvolvimento sustentável em fóruns nacionais e internacionais;

V - identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS; e

VI - promover a articulação com órgãos e entidades públicas das unidades federativas para a disseminação e a implementação dos ODS nos níveis estadual, distrital e municipal. (BRASIL, 2016).

E assim, deu-se início a mais um novo cenário, onde, sem a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, houve o aumento da pobreza, da fome, da perda de biodiversidade e da qualidade de vida no Brasil. (BATISTA, 2021).

Batista (2021), ainda analisa que durante a pandemia, o percentual de pessoas carentes de necessidades básicas aumentou. Apesar de quase 3.000 mortes relacionadas à Covid-19 e da nomeação do quarto ministro da Saúde por Jair Bolsonaro, o governo brasileiro se gabou no Fórum da CEPAL de que ninguém ficaria para trás. No entanto, é notável que as ações do governo apenas aprofundaram a situação dos vulneráveis, causando o colapso do Sistema Único de Saúde (SUS) e alimentando o sexismo, o racismo e o discurso de ódio contra a comunidade LGBTI.

Entretanto, no atual governo do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, através do Decreto nº 11.371, de 1 de janeiro de 2023, “Revoga o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.” (BRASIL, 2023a). E em seguida, por meio do Decreto nº 11.397, de 21 de janeiro de 2023, revigorou o Decreto nº 8.892/2016, com algumas alterações. (BRASIL, 2023b). Deste modo, fica evidente a preocupação do atual governo (2023 – 2027), em seguir seu compromisso com a Agenda 2030, tentando, desta forma, ter um desenvolvimento sustentável.

4 CONCLUSÃO

A partir das pesquisas bibliográficas exploradas, foi notado a evolução do conceito de Desenvolvimento Sustentável, e suas origens, que estão na necessidade de proteger o meio ambiente da exploração dos recursos naturais, mas desde então cresceu para abranger o desenvolvimento holístico que leva em consideração a equidade social, o equilíbrio ambiental e o envolvimento da comunidade. Para colocar esse conceito em prática, foram desenvolvidos diversos documentos, planos e programas, em múltiplos eventos de caráter internacionais, onde, possuem como objetivos: promover o desenvolvimento sustentável globalmente.

Nesse contexto, foram desenvolvidos indicadores de sustentabilidade, para avaliar a direção do desenvolvimento sustentável. Por meio desses modelos, pode-se determinar sua posição atual, o caminho a seguir e a distância dos objetivos definidos. O objetivo desses

modelos é identificar problemas potenciais e fornecer soluções oportunas antes que se tornem intransponíveis. Inicialmente, eles foram usados para avaliar dimensões individuais, mas progrediram para avaliar todos os componentes principais, visto que, o conceito de desenvolvimento sustentável envolve as dimensões: Ambiental, Econômica, Social e Institucional; os modelos de indicadores de sustentabilidade deviam ser mais abrangentes com indicadores correlacionados, assim, mensurando uma realidade mais ampla, complexa, com mais elementos interferindo.

Diante do exposto, os 17 ODSs (Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis), adotadas por todos os 193 países membros das Nações Unidas, em 2015, formam uma agenda global (Agenda 2030) para o desenvolvimento sustentável. As metas estabelecidas nos ODSs são importantes para garantir um futuro mais justo e próspero para todos, com respeito ao meio ambiente e aos direitos humanos e tem em seus objetivos o intuito de orientar ações e políticas para o desenvolvimento sustentável global até 2030.

O Brasil é um dos países que se comprometeu a implementar os ODSs, participando ativamente das negociações que levaram à adoção dos ODSs em 2015, trabalhado desde então, para incorporá-los em suas políticas públicas e planos de desenvolvimento. Entretanto, durante o governo de 2019 a 2022, sob liderança de Jair Messias Bolsonaro, houve um enfraquecimento das políticas relacionadas aos ODSs, gerando uma enorme preocupação quanto ao cumprimento das metas estabelecidas nos ODSs. O Brasil enfrentou um grande desafio principalmente com a revogação do Decreto nº 8,892/2016; que enfraqueceu a atuação da Comissão de Anistia e o desmonte do Conselho Nacional de Direitos Humanos, que tem a função de monitorar e fiscalizar a política de direitos humanos do governo e da sociedade em geral. Esse decreto era fundamental para coordenar as ações dos diversos órgãos governamentais e da sociedade civil envolvidos na implementação dos ODS no Brasil.

O impacto da revogação do decreto tornou-se uma influência negativa para a implementação dos ODSs no Brasil, pois tornava ainda mais difícil a coordenação de ações e a garantia do cumprimento das metas estabelecidas. É de suma importância lembrar que a implementação dos ODSs é uma responsabilidade compartilhada entre governos, sociedade civil e setor privado, e a revogação do decreto prejudica a mobilização desses atores em torno dessa agenda global.

No entanto, destacamos que dados atualizados pelo IBGE (2023), mostra que o Brasil vem se recuperando das ações do antigo governo, marcando que em 04 de abril de 2023, o país conseguiu produzir 118 das metas propostas na agenda 2030. Nessa circunstância, é de suma importância que o Brasil continue reforçando seus compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e adote políticas e medidas concretas para alcançá-los. Isso requer um esforço conjunto entre o governo, o setor privado, a sociedade civil e todos os cidadãos brasileiros.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento sustentável: das origens à Agenda 2030**. Petrópolis: Vozes, 2020.

BATISTA, Micheline. Nota pública: Governo do Brasil mente sobre compromisso com o desenvolvimento sustentável em sessão oficial da CEPAL/ONU. **Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030)**. Publicado em 18 de mar. de 2021. Disponível em: [NOTA PÚBLICA: Governo do Brasil mente sobre compromisso com o desenvolvimento sustentável em sessão oficial da Cepal/ONU | GT Agenda 2030](#). Acesso em: 31 de mar. de 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: Constituição (planalto.gov.br). Acesso em: 30 de mar. de 2023.

BRASIL. Decreto nº 8.892, de 27 de Outubro de 2016. Disponível em: D8892 (planalto.gov.br). Acesso em: 21 de abr. de 2023.

BRASIL. Decreto nº 9.759, de 11 de Abril de 2019. Disponível em: D9759impressao (planalto.gov.br). Acesso em: 21 de abr. de 2023. [b]

BRASIL. Decreto nº 10.179, de 18 de Dezembro de 2019. Disponível em: D10179 (planalto.gov.br). Acesso em: 21 de abr. de 2023. [a]

BRASIL. Decreto nº 11.371, de 1º de Janeiro de 2023. Disponível em: D11371 (planalto.gov.br). Acesso em: 21 de abr. de 2023. [a]

BRASIL. Decreto nº 11.397, de 21 de Janeiro de 2023. Disponível em: D11397 (planalto.gov.br). Acesso em: 21 de abr. de 2023. [b]

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum.** 2 ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, tradução de: Our common future. 1991. 430p.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Indicadores de desenvolvimento sustentável. Brasil, 2015. Rio de Janeiro.** IBGE, 2015. 352p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94254.pdf>. Acesso em: 29 de mar. de 2023.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Publicado em 04 de abr. de 2023. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>. Acesso em: 04 de abr. de 2023.

PEREIRA, Adriana Soares. **Metodologia da pesquisa científica** [recurso eletrônico]. 1. ed. Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2018. Disponível em: Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf (ufsm.br). Acesso em: 31 de mar. de 2023.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** [livro eletrônico]. 1. ed. São Paulo. Editora Cortez, 2014. Disponível em: Metodologia do trabalho científico (ufrb.edu.br). Acesso em: 31 de mar. de 2023.